



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 50ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA BIOMÉDICA, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Às 16 horas do dia 05 de março de 2021, reuniram-se para a realização da 50ª (quincuagésima) reunião do Colegiado do Curso de Graduação de Informática Biomédica, do Departamento de Informática, do Setor de Ciências Exatas da UFPR, sob a presidência do Coordenador, professor Luiz Carlos P. Albini, e os seguintes membros professores: Aida Maris Peres (Enfermagem), Andrey Ricardo Pimentel (Informática), André Luiz Pires Guedes (Informática), André Ricardo Abed Gregio (Informática), Anita Nishiyama (Fisiologia), Armando Delgado (Informática), Daniel Alfonso G. Oliveira (Informática), Elenice Novak (Informática), Guilherme Alex Derenievicz (Informática), Janete Dubiaski da Silva (Anatomia), Leonardo Cruz (Bioquímica e Biologia Molecular), Lucas Ferrari de Oliveira (Informática), Marco Antonio Ferrreira Randi (Biologia Celular), Marcos Castilho (Informática), Natasha Valentim (Informática), Renato Carmo (Informática), Ricardo Lehtonen Rodrigues de Souza (Genética) e representantes discentes: Adam Stamm C. Mota e Rafael A. B. de Campos. Verificada a existência de quórum, procedeu-se à abertura da reunião. **0. Informes: 0.1 Reforma IBM; 1- Propostas calendário pós-ERE23** - relator: apresentou as três propostas de calendário enviadas pela PROGRAD. As propostas foram discutidas e o coordenador colocou as três propostas em votação. A proposta vencedora da votação foi a número 3 por um voto de diferença para a proposta 2; **2- Correspondências disciplinas Dinf** – o coordenador do curso apresentou a proposta de uma tabela de correspondências para que os alunos do curso de Informática Biomédica possam cursar as disciplinas do currículo 2019 do curso de Ciência da Computação, quando similares. A tabela encontra-se em anexo a esta ata. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3- Recomposição NDE** – Devido as mudanças no colegiado do curso faz necessária a atualização do Núcleo Docente Estruturante. A nova composição do NDE ficou a seguinte: professor Luiz Carlos P. Albini (Coordenador do Curso), e os seguintes membros professores: Aida Maris Peres (Enfermagem), Andrey Ricardo Pimentel (Informática), Anita Nishiyama (Fisiologia), Eduardo Todt (Vice Coordenador do Curso), Francisco Filipak Neto (Biologia Celular), Janete Dubiaski da Silva (Anatomia), Leonardo Magalhães Cruz (Bioquímica e Biologia Molecular), Lucas Ferrari (Informática), Marcos Castilho (Informática) e Ricardo Lehtonen Rodrigues de Souza (Genética). Aprovado por unanimidade. **4- Assuntos Gerais: 4.1 Reforma IBM** – coordenador informou que a reforma curricular do curso de Informática Biomédica retornou da PROGRAD e da PROEC com diversos pedidos de correções. Portanto a reforma vai retornar ao NDE para adequações e posteriormente será reavaliada por este colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a sessão e eu, Luiz Carlos P. Albini, Coordenador do Curso de Informática Biomédica, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA ALESSI, Institucional**, em 04/10/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI FERNANDO PILOTTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/10/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA NISHIYAMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AUGUSTO BOSCHI DE CAMPOS, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3494311** e o código CRC **B6EF43DD**.
